

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 508/2017”

“Dispõe sobre promoção por desempenho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
MARCOS ANTONIO ZALOTI, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando os pedidos das servidoras e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no inciso I, do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção por desempenho de 5 % (cinco por cento) às servidoras municipais **Mireile da Silva Vilela Freitas**, lotada no cargo de Professor Docente II A – Fundamental e **Tânia da Silva Cerino**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta